

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0175/81

INTERESSADO : PAULO ROBERTO GRIMALDI OLIVEIRA

ASSUNTO : Reclassificação de categoria docente - FEO de Fernandópolis

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE Nº 278/ 87 -CTG- "D" APROVADO EM 04/02/87

COMUNICADO AO PLENO EM 25/02/87

1. HISTÓRICO E APRECIÇÃO:

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis solicita a reclassificação de Paulo Roberto Grimaldi Oliveira , Professor I, credenciado pelo Parecer CEE nº 526/81, para lecionar Patologia no Curso de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis. O interessado obteve o título de Mestre em Anatomia Patológica no Curso de Pós-Graduação da Escola Paulista de Medicina, que é devidamente credenciado pelo Conselho Federal de Educação (Parecer CEE nº 878/81).

2. CONCLUSÃO:

Favorável à reclassificação de Paulo Roberto Grimaldi Oliveira, como Professor II, na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis. Louve-se o mérito e espera-se continuidade nos estudos e especialidade.

São Paulo, 21 de janeiro de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: AntSnio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouer.

Sala da câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04.02.87

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente